



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

16ª Sessão Ordinária - 13/05/2024

## REQUERIMENTO Nº 198/2024

### **Requer Informações Do Poder Executivo Referente À Entrega De Notebooks Aos Docentes Temporários Da Secretaria Municipal De Educação De Assis - SP**

**Considerando** que foi encaminhado e-mail pela SME às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Assis em 22 de abril de 2024, às 14h48, foi estabelecido cronograma de entrega de notebooks para os docentes temporários nos dias 24 e 25/04/2024, cujo horário de iniciava às 17h e terminava às 22h

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1) Por qual motivo os notebooks foram entregues das 17h às 22h dos dias 24 e 25/04/2024 e não no horário de expediente (das 07h às 17h)?

2) Por qual(is) motivo(s) os docentes não foram receber esses notebooks em horário de HÁ, por exemplo, cujo horário é dedicado a “estudo, planejamento e avaliação”? Considerando que o recebimento dos notebooks também é uma atividade de planejamento para preparação de aulas.

3) O Comunicado encaminhado às unidades escolares é subscrito por um Supervisor de Ensino. Essa atividade é típica das atribuições do Supervisor de Ensino?

3.1) Quais atos normativos instituíram tal atribuição aos supervisores?

Requisito cópia

4) Considerando que a Secretaria Municipal da Educação dispõe de um Setor de Informática, específico para cuidar da área de tecnologia da própria SME e das unidades escolares vinculadas, essa atividade não poderia ser executada pelo próprio setor e entregue diretamente nas unidades escolares?

5) Por que o registro e entrega dos notebook não foi feito pelos servidores responsáveis pelo patrimônio?





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

6) Houve o pagamento de horas extras para servidores para a realização de tais atividades? Se sim, quais os servidores e qual a quantidade horas extras pagas?

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de maio de 2024.

**FERNANDO SIRCHIA**  
**Vereador - PDT**

REQUERIMENTO N° 198/2024 - Protocolo n° 1419/2024 recebido em 07/05/2024 14:11:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 756D-5261-9D05-95F3.

